

SPC GRAFENO INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA PARA O SISTEMA FINANCEIRO S.A.
CNPJ/MF nº 35.136.893/0001-81
NIRE nº 35.300.542.851

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

I - DATA, HORA E FORMATO: em 26 de abril de 2024, às 18h, é realizada reunião do Conselho de Administração da **SPC Grafeno Infraestrutura e Tecnologia para o Sistema Financeiro S.A.** ("Companhia" ou "Cia."), com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 1º andar (parte), Jardim Paulistano, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01452-919.

I.1. Esta reunião foi realizada no formato digital, por videoconferência, através da plataforma virtual Microsoft Teams - <https://bit.ly/3UcTjvw>

II - CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, em virtude que se verificou a presença de todos os integrantes do Conselho de Administração, nos termos §2º do artigo 12, do Estatuto Social da Companhia.

III - MESA: Os trabalhos foram presididos por Roque Pellizzaro Jr. e secretariados por André Luiz Pellizzaro.

IV - ORDEM DO DIA:

1. Abertura da Reunião:

1.1. Verificação do quórum de presença.

1.2. Declaração de eventuais conflitos de interesse.

2. Financeiro:

2.1. Relatório dos Auditores

2.2. Demonstrativo Financeiro (aprovação de contas)

2.3. Proposta de Aumento de Capital – Análise do PL mínimo e Caixa Regulatório

3. Comitê de Auditoria

3.1. Relatório COAUD – 2º Semestre/2023

4. Administrativo:

4.1. Relatório Anual da Administração – 2023

4.2. Proposta de Reforma do Estatuto Social da Cia. para a Assembleia Geral Extraordinária de 29/04/2024 (anexa):

4.2.1. Aumento do capital social (artigo 5º)

4.2.2. Aumento do capital social autorizado (artigo 7º)

4.2.3. Forma de confirmação do voto virtual de membro do Conselho de Administração (artigo 15, Parágrafo Primeiro)

5. Comitê de Gerenciamento de Riscos:

5.1. Avaliação de Riscos 2022/2023 (Resultado)

5.2. Avaliação de Riscos 2024

5.3. Aprovação de Normativos Internos

5.4. Aderência Regulatória BCB 304/23

6. Encerramento.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. Em decorrência das deliberações acima tomadas, os Conselheiros, por unanimidade de votos e sem abstenções, autorizaram a Diretoria a praticar todos os atos necessários para efetivar as deliberações tomadas que exigem suas providências. **Mesa:** Roque Pellizzaro Jr. (Presidente) e André Luiz Pellizzaro (Secretário). **Membros do Conselho de Administração presentes:** Roque Pellizzaro Junior (Presidente do Conselho de Administração), Andrea Di Sarno Neto (Vice-Presidente do Conselho de Administração), João Luis Pirola e Marcelo Salles Barbosa; todos com prazo de mandato unificado até 30 de abril de 2025, que se iniciou em 02 de janeiro de 2024.
